

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota

00000189

Data e Hora da Emissão

08/02/2021 20:50:22

Código de Verificação

B1DE.8926.B1A3.17BE.589B.70C5.3ED2.DEFB

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Nome / Razão Social: **INOCENCIO COELHO JR CONSULTORIA E ASSESS**
 CPF / CNPJ: **04.254.758/0001-07** Inscrição **1534967**
 Endereço: **TRAVESSA DO CHACO ALTOS BAIRRO MARCO CEP 66093-410**
 Município: **BELEM** UF: **PA**
 Email: **carlosexatas@hotmail.com** Telefone: **(91) 3266-2517**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social: **NILSON PINTO DE OLIVEIRA**
 CPF/CNPJ: **028.759.002-00**
 Endereço: **TRAVESSA PIRAJÁ 1990 BAIRRO MARCO CEP 66093-020**
 Município: **BELEM** UF: **PA**
 Email: **dep.nilsonpinto@camara.leg.br**

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

SERVIÇO REFERENTE A LIQUIDAÇÃO DOS HONORÁRIOS PROFISSIONAIS, EM RAZÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS DE INTERESSE DO CONTRATANTE, CONSISTENTE NA CONSULTORIA DE INTERESSE DO PARLAMENTAR, RELATIVAMENTE AO MÊS DE DEZEMBRO DE 2020. ESTA QUITAÇÃO DERIVA DE AJUSTE FIRMADO ENTRE AS PARTES, VALOR PELO QUAL, DOU PLENA, GERAL E IRREVOGAVEL QUITAÇÃO A MENCIONADA PARCELA.

NO REFERIDO PERÍODO, PROCEDEU-SE ESTUDO TÉCNICO SOLICITADO PELO PARLAMENTAR, TENDO COMO ALVO A ANÁLISE DE CONSTITUCIONALIDADE DA MEDIDA PROVISÓRIA 1.003 DE 2020, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO FEDERAL A ADERIR AO INSTRUMENTO DE ACESSO GLOBAL DE VACINAS COVID-19.

O ESTUDO FOI REPASSADO PRESENCIALMENTE AO SENHOR DEPUTADO FEDERAL.

CRÉDITO – BCO BRADESCO SA

Tributável	Serviços	QTDe	Val. Uni. (R\$)	Val. Total
SIM	SERVIÇOS ADVOCATICIOS	1	8.000,00	8.000,00

PIS (0,0000%):
R\$ 0,00

COFINS (0,0000%):
R\$ 0,00

INSS (0,0000%):
R\$ 0,00

IR (0,0000%):
R\$ 0,00

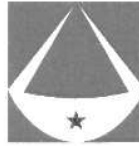
CSLL (0,0000%):
R\$ 0,00

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 8.000,00

Valor Total das Deduções: R\$ 0,00	Base de Cálculo: R\$ 8.000,00	Alíquota: 5,00 %	Valor do ISS: R\$ 400,00
---------------------------------------	----------------------------------	---------------------	-----------------------------

OUTRAS INFORMAÇÕES

Competência: 02/2021
 Mun. de Prest. do Serviço: BELEM / PA
 Tributação: Tributável
 Mun. de Incid. do Imposto: BELEM / PA
 Recolhimento: ISS a recolher pelo Prestador
 Atividade: 691170100 - SERVICOS ADVOCATICIOS
 Serviço: 1714 - ADVOCACIA.
 Obrigação Tributária: Normal



INOCÊNCIA MÁRTIRES
Advocacia

RECIBO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS

Recebi do gabinete do deputado federal **NILSON PINTO DE OLIVEIRA**, a importância de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) para liquidação dos honorários profissionais, em razão da prestação de serviços jurídicos de interesse do contratante, consistente na consultoria de interesse do parlamentar, relativamente ao mês de dezembro de 2020.

No referido período, procedeu-se estudo técnico solicitado pelo parlamentar, tendo como alvo análise da Constitucionalidade da Medida Provisória 1.003, de 2020, que autoriza o Poder Executivo federal a aderir ao Instrumento de Acesso Global de Vacinas Covid19.

O estudo foi repassado presencialmente ao senhor deputado federal.

Esta quitação deriva de ajuste firmado entre as partes, consoante nota fiscal de serviços anexada, podendo o crédito vir a ser efetivado em conta corrente da empresa credora (Inocência Coêlho Jr S/C – Consultoria e Assessoria Jurídica, CNPJ/MF 04.254.758/0001-07, junto ao Banco Bradesco, agência 5590-5, conta corrente 0008117-5. Valor pelo qual, dou plena, geral e irrevogável quitação a mencionada parcela.


INOCÊNCIA MÁRTIRES
INSCRIÇÃO 5670


DADOS PARA EMISSÃO DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA:

NOME: Nilson Pinto de Oliveira.
CPF/MF: 028.759.002-00
ENDEREÇO: Travessa Pirajás, 1990, bairro Marco, Belém/PA, CEP 66.093-020
E-MAIL: dep.nilsonpinto@camara.leg.br
VALOR: R\$ 8.000,00 MÊS: Dezembro de 2020